**ATA Nº 07/2019**

Aos seis dias do mês de Maio de dois mil e dezenove (06/05/2019), às dezenove horas, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores os senhores Vereadores: Adelar da Silva - PSDB, Ademir José Di Domênico – PDT, Célio Luís da Cunha – PP, Celso Rodrigues Vieira – PTB, Dener Fiorentin – PDT, Edemilson Provenci – PMDB, Gentil dos Santos da Cruz – PMDB, Hilário Sadi de Oliveira Silveira – PDT e Rosana de Fátima Brizola – PDT. Em nome de Deus a Senhora Presidente declarou aberta a sessão, solicitou a leitura da ata anterior a qual foi lida e aprovada por unanimidade. Na ordem do dia: Poder Executivo – Projeto de Lei nº 09/2019 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no orçamento municipal vigente e dá outras providencias.; Projeto de Lei nº 10/2019 – Autoriza o Poder Executivo Municipal, a firmar aditivo ao contrato de prestação de serviço nr. 74/2018, entre o município de São José do Herval e a Sociedade Beneficiência e Caridade de Lajeado, aumentando os serviços prestados, com os respectivos valores, conforme anexo, e dá outras providências. A Senhora Presidente baixou os projetos de lei para parecer das Comissões de Constituição e Justiça e Comissão de Fiscalização, Finanças e Orçamento, suspendendo a sessão por alguns minutos, em seguida reabriu a sessão e colocou em discussão e votação o Projeto de Lei do Executivo nº 09/2019 o qual ficou em tramitação para estudo a pedido da Comissão de Constituição e Justiça. O Projeto de Lei nº 10/2019 foi aprovado por unanimidade. Os vereadores Célio, Rosana e Hilário felicitaram a cidade e seus cidadãos pela passagem do aniversário do município, dia 09/05, completando 31 anos e aproveitaram e parabenizaram as mães pelo dia das mães. Após a Senhora Presidente informou que a próxima sessão ordinária será no dia vinte e sete de maio de dois mil e dezenove (27/05/19). Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou a sessão e eu encerro a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e a Senhora Presidente.